



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2112 Rev. 1

9 setembro 2011

Original: inglês

P

**Participação na  
Junta Consultiva do Setor Privado  
nos anos cafeeiros de 2009/10 e 2010/11**

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo Interino recorda aos Membros e aos membros da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) que em setembro de 2011 chegam a termo os mandatos dos membros da JCSP que, em sua 103.<sup>a</sup> sessão, em setembro de 2007, o Conselho designou para os anos cafeeiros de 2009/10 e 2010/11.
2. Em junho de 2011 o Diretor-Executivo Interino distribuiu o documento ED-2112/11, convidando os Membros exportadores e importadores a consultar os atuais representantes da JCSP, para verificar se estavam dispostos a ser designados por mais dois anos, ou, se apropriado, a sugerir outros representantes. Os representantes da JCSP foram da mesma forma, convidados a indicar a seus Governos Membros se estavam dispostos a voltar a ser designados. Solicitou-se aos Membros que, até 1.<sup>o</sup> de setembro de 2011, encaminhassem por escrito ao Diretor-Executivo Interino suas indicações, para que esta questão pudesse ser apreciada pelo Conselho em sua 107.<sup>a</sup> sessão, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.
3. O Anexo I do presente contém uma lista das indicações recebidas até 9 de setembro, e o Anexo II, uma lista dos atuais membros da JCSP e o texto do artigo 29 do Acordo de 2007. Solicita-se aos Membros que ainda não o fizeram que encaminhem ao Diretor-Executivo Interino suas indicações antes de **15 de setembro**. Um documento atualizado será então apresentado ao Conselho, para possibilitar que ele designe os membros da JCSP para os próximos dois anos cafeeiros.

**NOMINATIONS FOR MEMBERSHIP OF THE  
PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD  
FOR COFFEE YEARS 2011/12 AND 2012/13**

**EXPORTING MEMBERS****Nominated by:****COLOMBIAN MILDS**-  
-**OTHER MILDS**

-

Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative	Guatemala
--	----------------	-----------

**BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS**

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	Representative	Brazil
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil

<i>Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil
---	------------------	--------

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Representative	Brazil
<i>Conselho Nacional do Café (CNC)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil

**ROBUSTAS**

-

<i>Uganda Coffee Trade Federation (UCTF)</i>	<i>Alternate</i>	Uganda
--	------------------	--------

-

**IMPORTING MEMBERS****Nominated by:**

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative	<sup>1</sup>
European Coffee Federation (ECF)	Representative	EU
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative	EU
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative	USA
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative	USA
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative	EU

---

<sup>1</sup> *Willing to be renominated.*

**MEMBERSHIP OF THE  
PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD  
FOR COFFEE YEARS 2009/10 AND 2010/11**

**EXPORTING MEMBERS****COLOMBIAN MILDS**

Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)	Representative
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Federación Nacional de Cafeteros de Colombia</i>	<i>Alternate</i>
Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA)	Representative

**OTHER MILDS**

Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative
<i>Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café (AMECAFÉ)</i>	<i>Alternate</i>
Coffee Exporters Association of India	Representative
<i>Speciality Coffee Association of India</i>	<i>Alternate</i>

**BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS**

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	Representative
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)</i>	<i>Alternate</i>
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Representative
<i>Conselho Nacional do Café (CNC)</i>	<i>Alternate</i>

**ROBUSTAS**

Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI)	Representative
<i>Uganda Coffee Trade Federation (UCTF)</i>	<i>Alternate</i>
Comité de Gestion de la Filière Café-Cacao de Côte d'Ivoire	Representative

**IMPORTING MEMBERS<sup>1</sup>**

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative
Coffee Association of Canada	Representative
European Coffee Federation (ECF)	Representative
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative
<i>European Decaffeinators Association (EDA)</i>	<i>Alternate</i>

---

<sup>1</sup> *There is currently one vacant seat for a coffee association or body from an importing country on the PSCB.*



## ARTIGO 29

**Junta Consultiva do Setor Privado**

- 1) A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada "JCSP") será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Acordo.
- 2) A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.
- 3) Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros, e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:
  - a) duas associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
  - b) oito associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.
- 4) Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.
- 5) A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.
- 6) A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.
- 7) A JCSP poderá realizar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.
- 8) A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.
- 9) A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Acordo.